# PORTARIA N.º 059/2018

*AUTORIZA O PROCURADOR MUNICIPAL A PROPOR AÇÃO CAUTELAR QUE OBRIGUE OS POSTOS A FAZER RESERVA DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICIPIO.*

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a greve dos caminhoneiros que esta causando o desabastecimento dos postos de combustíveis;

CONSIDERANDO que, os serviços públicos essenciais e de emergência como o transporte de pacientes em estado grave para hospitais, o transporte escolar de alunos e a coleta de lixo, não podem ficar deficitários;

CONSIDERANDO a urgência e emergência da situação acima descrita;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada à Procuradoria Municipal, propor TUTELA CAUTELAR, OBJETIVANDO A RESERVA DE COMBUSTIVEL PARA O MUNICIPIO, tendo em vista o iminente desabastecimento e colapso dos serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 25 de Maio de 2018.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal